69

LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2005

Altera o Anexo II da Lei Complementar 019/2005 e dá outras providências

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Para atender as necessidades da Administração Municipal ficam criados cargos comissionados de **Coordenador do Serviço de Divulgação Oficial, Médico Regulador, Médico Supervisor e Autorizador Hospitalar, Coordenador do Sistema de Informação**, a serem providos por recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração, de provimento em caráter precário, cujo padrão de remuneração, número de vagas, atribuições e qualificação constantes no anexo único desta Lei.

Art. 2º - Fica acrescido ao anexo II da Lei Complementar 019/2005 uma vaga para o cargo de Encarregado de Manutenção Escolar, que passa a ser nível III.

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 08 de setembro de 2005.

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner

Anexo Único

Cargos em Comissão – Recrutamento Amplo
Correspondentes às Atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento

Denominação do Cargo: MÉDICO REGULADOR
Vinculação: Secretaria Municipal de Saúde
Número de Vagas: 01 (uma)
Padrão Salarial: Nível VII – R$ 1.605,73
Formação: Superior em Medicina com inscrição no CRM
Jornada de Trabalho Mínima: 15 horas semanais

Atribuições: Avaliação, encaminhamento e autorização dos processos de procedimentos de média-alta e alta complexidade; definição de protocolos (acesso e assistência); interlocução com as demais centrais de regulação de referência para encaminhamento e ou remanejamento de pacientes e cotas; composição de câmaras técnicas de referência para regulação; intervenção junto ao corpo clínico para discussão de protocolos e revisão de processos; auditoria das contas dos prestadores privados; supervisão das ações e procedimentos médicos (produtividade, programação/execução); composição da Comissão Interna de Controle e Avaliação (CICA).

Denominação do Cargo: MÉDICO SUPERVISOR E AUTORIZADOR HOSPITALAR
Vinculação: Secretaria Municipal de Saúde
Número de Vagas: 01 (uma)
Padrão Salarial: Nível VII – R$ 1.605,73
Formação: Superior em Medicina com inscrição no CRM
Jornada de Trabalho Mínima: 15 horas semanais

Atribuições: Supervisão e autorização hospitalares do SUS no Hospital de referência local (próprias ou referenciadas); avaliação de internações; intervenção junto ao corpo clínico e ou administração hospitalar para discussão de protocolos e revisão de processos; composição de comissões de controle e avaliação hospitalar e afins; supervisão e autorização dos serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS); avaliação e autorização dos laudos para emissão de APAC's (autorização procedimentos de alta complexidade); composição da Comissão Microrregional de Nefrologia; suporte aos serviço de Acompanhamento Ambulatorial de Renoproteção.

Scanned by CamScanner

Denominação do Cargo: COORDENADOR DO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL
Vinculação: Gabinete do Prefeito
Número de Vagas: 01 (um)
Padrão Salarial: Nível V - R$ 1.251,36
Formação: Superior em Jornalismo com registro no órgão competente
Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Atribuições: coordenar e executar a elaboração de peças, textos e matérias de cunho informativo institucional dos órgãos públicos da Administração Municipal; promover a divulgação dos atos oficiais dos Poderes Públicos Municipais; relacionar-se com as demais unidades administrativas do município com o propósito de repassar aos órgãos de imprensa, em todas as suas formas, as notícias da Administração Municipal e a divulgação dos atos e programas de governo; organizar, coordenar e assumir a responsabilidade técnica pela edição do Jornal "*O Monumento*" órgão oficial do Município; realizar outras atividades correlatas.

Denominação do Cargo: COORDENADOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
Nível: Médio
Vinculação: Secretaria Municipal de Saúde
Número de Vagas: 01 (uma)
Padrão Salarial: Nível III – R$ 930,22
Jornada de Trabalho: 44 horas semanais

Atribuições: Supervisão da alimentação do Sistema Local (acompanhamento de todas as etapas), supervisão da alimentação dos bancos de dados oficiais; geração da Programação Física e Orçamentária (FPO); geração de bancos de dados de produção e exportação para Atenção Básica, média e alta complexidade; geração de relatórios de informação, supervisão da equipe técnica do Sistema de Informação, capacitação da equipe técnica do sistema de informação e outras correlatas, composição da Comissão Interna de Análise da PPI (CIA-PPI); composição da Comissão Interna de Controle e Avaliação (CICA).

Scanned by CamScanner